

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico
AUTORIZADO: Dirigente
TRANSMITIDO: Norberto
DATA: 03/02/2020
REDE Nº: 0017/2020
ASSUNTO: **PNLD**

Senhores Diretores e Professores Coordenadores (Escolas Regulares e PEI: EFAI, EFAF e EM),

Informamos que os exemplares do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD – para o ano letivo de 2020 estão em fase final de distribuição pelos Correios, conforme descrito a seguir:

- **Ensino Fundamental Anos Iniciais (1o ao 5o ano):** a distribuição é integral para todos os componentes curriculares; todos os exemplares são consumíveis, ou seja, de propriedade do aluno; porém os manuais dos professores deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo, pois são reutilizáveis;

- **Ensino Fundamental Anos Finais (6o ao 9o ano):** a distribuição este ano é integral, ou seja, é composta de todos os componentes curriculares e ressaltamos que todos os livros são reutilizáveis, isso significa que, durante o seu período de validade, deverão ser conservados e preservados para utilização no ano letivo seguinte. Os manuais dos professores serão entregues na sequência e deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo;

- **Ensino Médio:** para as disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia a distribuição é integral, com reposição total, uma vez que os livros são consumíveis. Para os demais componentes distribuir aos alunos o que foi recolhido no ano passado.

Isto posto, **solicitamos às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros.** Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola pode acessar o portal do FNDE (<http://www.fnde.gov.br/> >> Consultas Online >> Distribuição de Livros) e preencher os campos Ano (= 2020); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Município (preencha somente os campos com asterisco vermelho). Para selecionar uma unidade, informe o código INEP (que é o código CIE acrescido de 35 mais zero até completar oito dígitos). Em seguida, clique em "Confirmar", por fim, clique na lupa à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".

Enfatizamos que os livros do PNLD devem ser entregues aos alunos. Para isso, solicitamos o empenho das equipes de gestão

escolar, supervisores e das Diretorias de Ensino para que orientem as unidades escolares quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena utilização do material.

Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos alunos é indispensável que:

- As unidades escolares realizem o **controle da entrega**, por meio de planilhas (anexo modelo que as escolas poderão adaptar para cada situação) com o nome dos alunos e disciplinas entregues. Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal). Apesar dos livros dos Anos Iniciais serem consumíveis, sugerimos que seja realizado o controle de entrega para confirmação do recebimento pelo aluno (observar que em função do estágio de alfabetização a assinatura deverá ser de um dos responsáveis);

- Promovam a **conscientização dos alunos para a conservação do livro didático** durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do calendário escolar, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte;

- **Informem a validade dos livros reutilizáveis** distribuídos neste ano, assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.

Alertamos aos gestores escolares e das Diretorias de Ensino, nos quais houve alteração do quadro escolar, com abertura de classes/unidades, o atendimento da nova demanda de livros deverá, em primeiro lugar, ocorrer mediante remanejamento entre unidades, via plataforma PDDE – Interativo, conforme manual anexo. No caso de fechamento/deslocamento de classes, os livros excedentes deverão ser ofertados para remanejamento.

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino